



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS 2
RUA JOSÉ SABOIA LIVREIRO, Nº 1661, ALTAMIRA, CRATEÚS - CEARÁ

ASSUNTO: TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

DADOS DA LICITAÇÃO:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

NÚMERO DO PROCESSO: 0123DL.

OBJETO: Contratação de serviços de Locação de sistema integrado de informação, conforme termo de referência para a administração do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús 2.

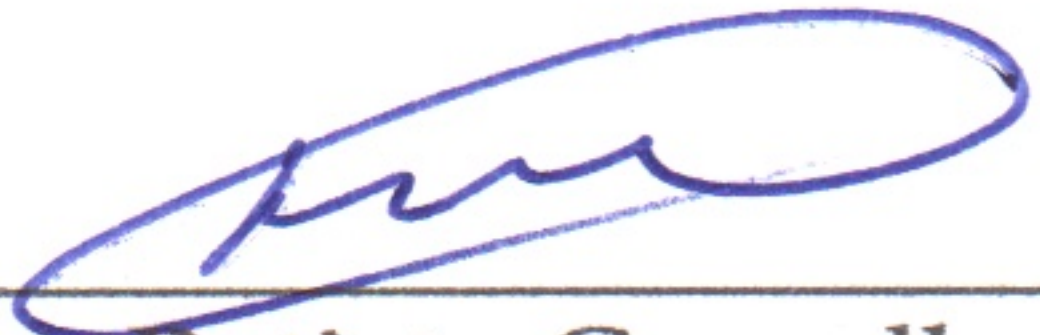
CONVOCADA: Karatius Assessoria Ambiental Ltda, com endereço Rua Gentil Barreira, nº 1422, Planalto, Crateús, Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 27.044.802/0001-50.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o representante legal da convocada, no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data desta convocação, para assinar o termo de aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús 2, situada à Rua José Saboia Livreiro, nº 1661, Altamira, Crateús - Ceará, para assinar o referido contrato.

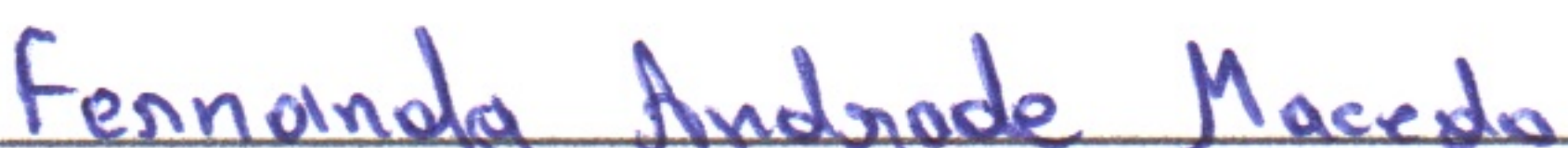
Crateús/Ce, 16 de outubro de 2025.


Rodrigo Batista Carvalho
Superintendente do CPMRS RSC 2

CONVOCADA:

Recebi em: ____ de ____ de 2025.

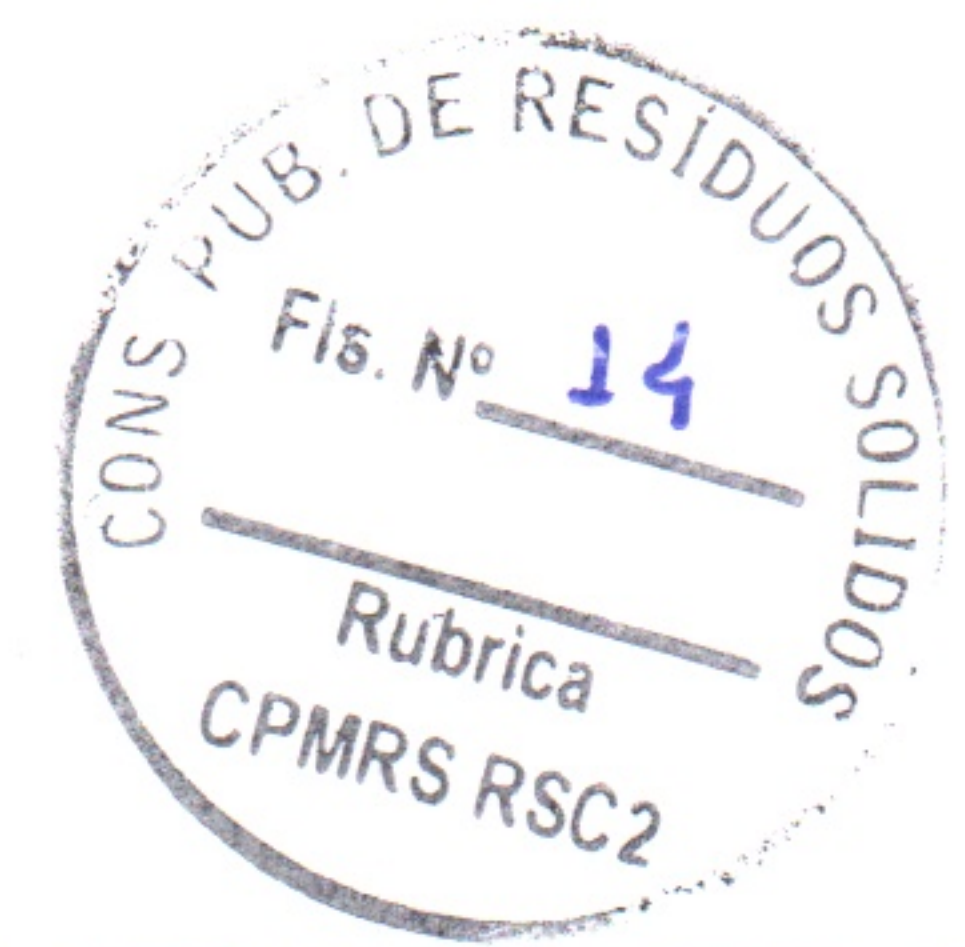
Karatius Assessoria Ambiental Ltda.


Fernanda Andrade Macedo

Fernanda Andrade Macedo

CPF: 084.195.613-80

Representante.



ADITIVO N° 0123DL3

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZ CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS 2, instituição de direito público interno, com endereço à Rua José Saboia Livreiro, nº 1661, Bairro Altamira, Cidade de Crateús, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 37.828.564/0001-27, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Rodrigo Batista Carvalho, inscrito no CPF nº 947.387.853-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: **Karatius Assessoria Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ nº 27.044.802/0001-50, com endereço à Rua Gentil Barreira, nº 1422, Planalto, Crateús, Ceará, neste ato representada por sua Sócia, Sra. Fernanda Andrade Macedo, inscrita no CPF nº 084.195.613-80, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram entre si, o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo de aditivo de prorrogação de prazo na Cláusula Quarta do Contrato nº 0123DL, datado em 20 de junho de 2023, com data de vencimento em 19/10/2025, mediante prorrogação contratual, proveniente do processo de Dispensa de Licitação N° 0123DL e Artº: 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de assessoria técnica especializada em organização ambiental e estrutural de consórcio de resíduos sólidos para atuar junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús 2.

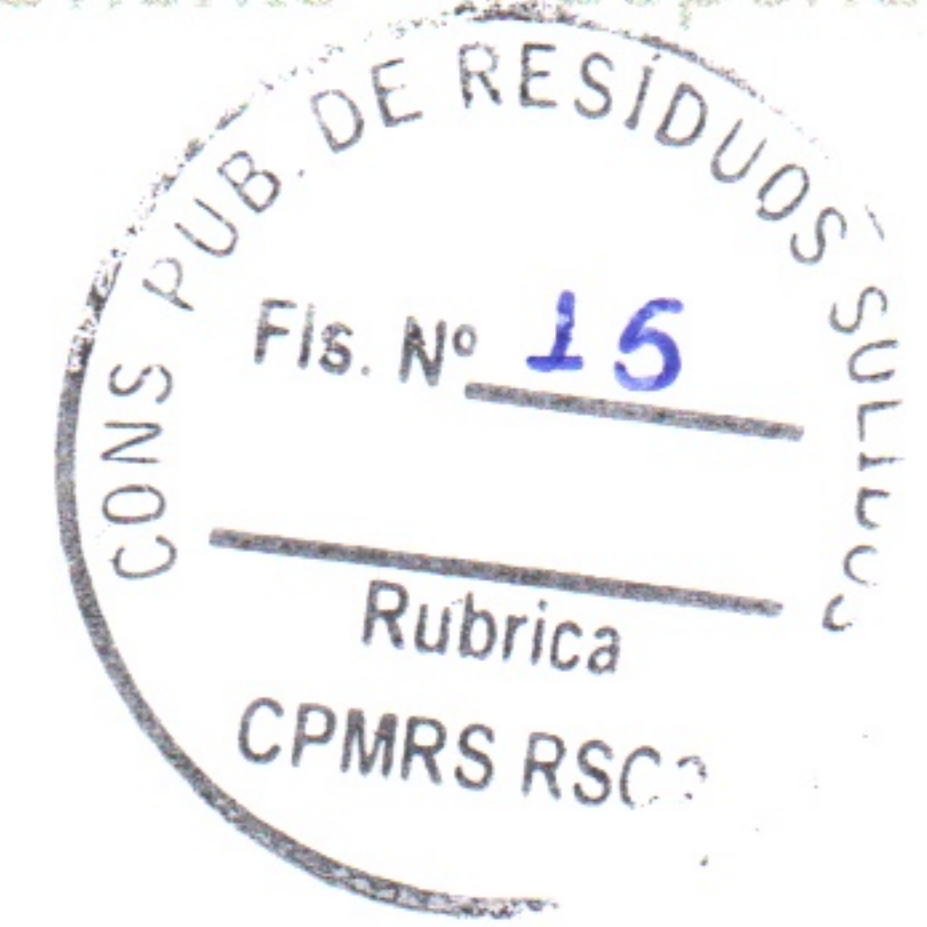
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2025, nº 01.01.18.541.0002.2.001 - Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região de Crateús 2, elemento de despesas 3.3.90.39.00.

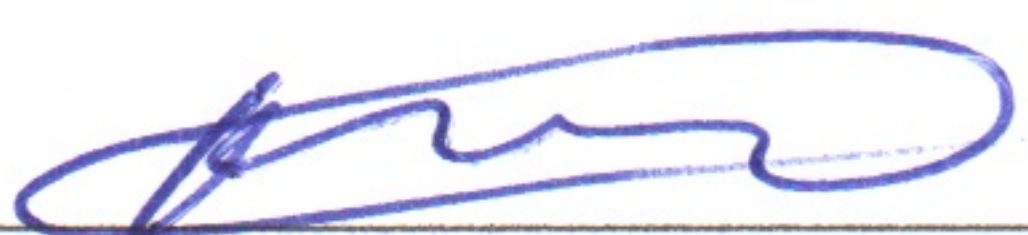
CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

Fernanda

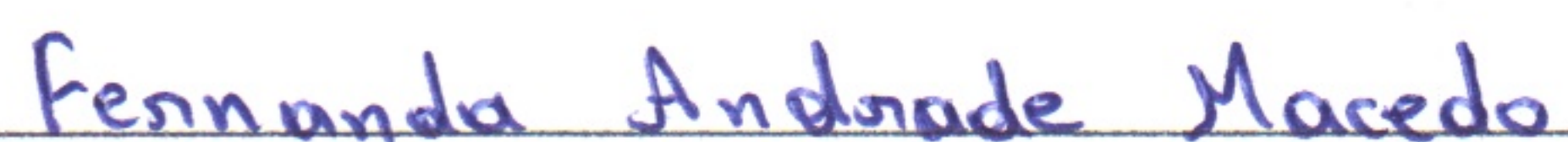


E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Crateús/Ce, 17 de outubro de 2025.

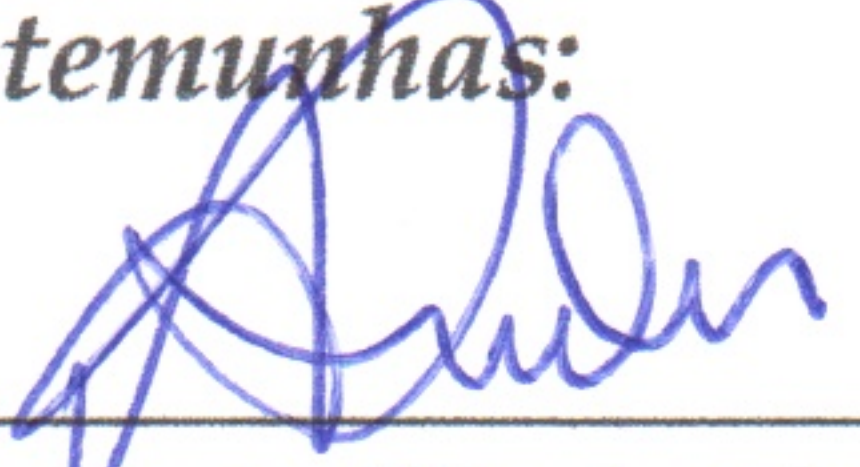


Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús 2
CONTRATANTE
Rodrigo Batista Carvalho
Superintendente do CPMRS RSC 2

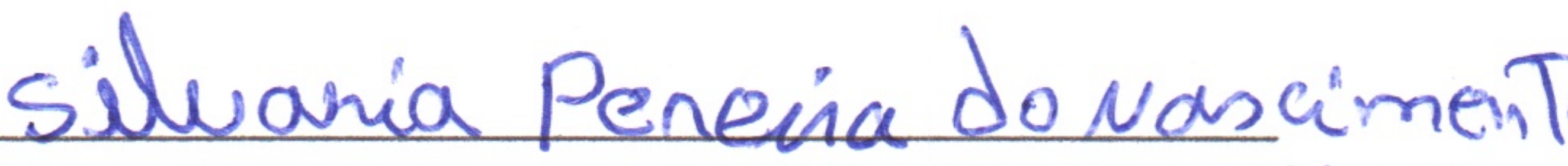


Karatius Assessoria Ambiental Ltda
CONTRATADA
Fernanda Andrade Macedo
CPF: 084.195.613-80

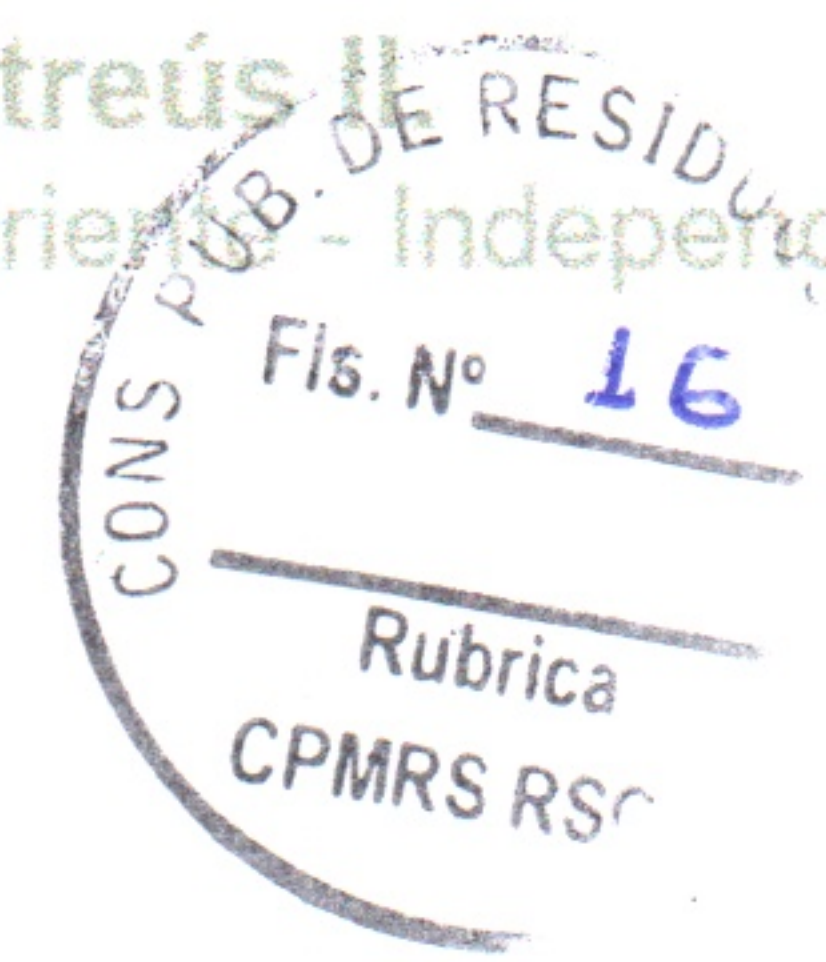
Testemunhas:

01. 

Nome: **MARCIA CRISTINA SABOIA DE ANDRADE**
CPF: **906092203-49**

02. 

Nome: **SILVANA PEREIRA DO NASCIMENTO**
CPF: **029135063-13**



EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 0123DL - CONTRATANTE: Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús 2. CNPJ: 23.718.752/0001-98. **CONTRATADA:** Karatius Assessoria Ambiental Ltda. CNPJ Nº 27.044.802/0001-50. **FUNDAMENTO LEGAL:** Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato 0123DL do Dispensa de Licitação Nº 0123DL. **OBJETO:** Prorrogação de prazo para contratação dos serviços de assessoria técnica especializada em organização ambiental e estrutural de consórcio de resíduos sólidos para atuar junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús 2. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses. **DATA DO ADITIVO:** 17 de outubro de 2025. **CONTRATANTE:** Rodrigo Batista Carvalho - Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús 2. **CONTRATADA:** Karatius Assessoria Ambiental Ltda - Representante: Fernanda Andrade Macedo. CPF: 084.195.613-80.

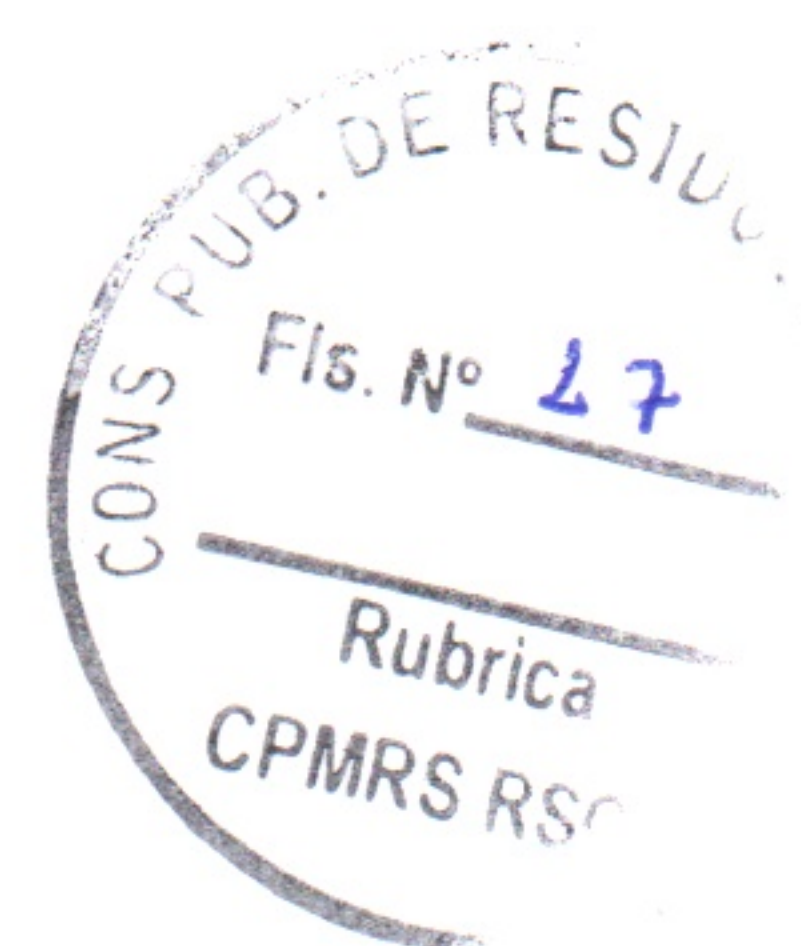
Crateús/Ce, 17 de outubro de 2025.

Rodrigo Batista Carvalho
Superintendente do CPMRS RSC 2

Fernanda



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da
Região dos Sertões de Crateús II.
Ararendá – Ipaporanga – Crateús – Novo Oriente - Independência



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Extrato de Aditivo de Prorrogação referente ao Contrato nº 0123DL, visando à Prorrogação de prazo para contratação dos prestação de serviços de assessoria técnica especializada em organização ambiental e estrutural de consórcio de resíduos sólidos para atuar junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús 2, foi afixado no Quadro de Avisos deste Consórcio Público no dia 17 de outubro de 2025, conforme estabelece a legislação em vigor.

Crateús/Ce, 20 de outubro de 2025.

Rodrigo Batista Carvalho
Superintendente do CPMRS RSC 2

Fernanda